



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 274/2021

Em, 13 de Agosto de 2021.

Exmº. Sr. JOSÉ DE AZEVEDO DANTAS

MD Presidente da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN

A edil que abaixo subscreve vêm mui respeitosamente a Vossa Excelência, **INDICAR**, que após as formalidades regimentais desta Casa Legislativa, seja encaminhada cópia desta ao Exmº Sr. **Gilson Dantas de Oliveira** – Prefeito Municipal, a Ilmª Srª. **Iris Maria de Oliveira** – Secretária Estadual do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social e a Ilmª. Srª. **Muriele Medeiros** – Coordenadora da Gestão Estadual do SUAS com a seguinte solicitação:

- Indico ao Senhor Prefeito Municipal que seja viabilizada a implantação urgente de um CREAS – Centro de Referência Especializado da Assistência Social, no município de Carnaúba dos Dantas /RN.

JUSTIFICATIVA

Na última quinta-feira, 12 de agosto, aconteceu a IX Conferência Municipal de Assistência Social do município de Carnaúba dos Dantas/RN. Em um dos eixos foi tratado e discutido a demanda e necessidade que o município tem de um **CREAS - Centro de Referência Especializado da Assistência Social**. É por este e outro motivos que a presente indicação possui grande relevância social e tem por finalidade solicitar ao nosso Executivo Estadual e Municipal, a implantação de um **CREAS – Centro de Referência Especializado da Assistência Social**, em Carnaúba dos Dantas/RN.

Com base na Política Nacional de Assistência Social (PNAS), a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS) regulou a organização em âmbito nacional do Sistema Único de Assistência Social

(SUAS) de forma descentralizada, participativa e articulada com as demais políticas setoriais.

Definiu ainda os serviços e programas em níveis de proteção: *Proteção Social Básica e Proteção Social Especial*. A partir disso, foram criados dois órgãos públicos que a maioria das cidades brasileiras conta, **CRAS** e **CREAS**. Carnaúba dos



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

Dantas/RN conta apenas com o CRAS, embora tenha demanda significativa para o CREAS.

Mediante a segurança socioassistencial, expressas pela segurança da acolhida, segurança de convívio ou vivência familiar, e pela segurança de sobrevivência e/ou rendimento, as ações de proteção social visam a garantia dos direitos e ao desenvolvimento humano. Essas seguranças visam principalmente o protagonismo, a autonomia, a participação e à capacidade de proteção das famílias, indivíduos e comunidades, bem como ao fortalecimento de vínculos. (GESUAS).

O CREAS, equipamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade, visa o trabalho social com as famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social por violação de direitos, ou seja, enquanto o CRAS previne situações de vulnerabilidade social e risco, o CREAS "trata" das consequências ocasionadas pela vulnerabilidade e risco social.

Carnaúba dos Dantas conta com 1 CRAS e este não atende a demanda que chega diariamente de média-alta complexidade e, apesar das diferenças, o CRAS e o CREAS são espaços que visam o empoderamento das famílias e de seus membros para o enfrentamento das situações de vulnerabilidade e risco social, contribuindo assim para a construção e reconstrução das relações familiares e comunitárias.

Referências de algumas citações: GESUAS (<https://www.gesuas.com.br/blog/diferenca-cras-creas/>)

Certa de contar com a sensibilidade do Senhor Prefeito Municipal, da Secretária Estadual do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social e da Coordenadora da Gestão Estadual do SUAS na sua execução antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões "**Vereador Wilson Luiz de Souza**", da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, em 06 de Agosto de 2021.

BÁRBARA DE MEDEIROS DANTAS
Vereadora Proponente